

ATA II

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior – Comunicação.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco, pelas dez 10h30, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de Algueirão-Mem Martins.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: a Presidente, Isabel Maria Pereira Macedo Santos, Ana Sofia Nunes Borges e Ângela Maria Neto Leonardo de Medeiros Melo, ambas na qualidade de vogais efetivos.

PONTO ÚNICO NA ORDEM DE TRABALHOS: Retificação no Ponto II.

O presente júri verificou que na ata relativa à primeira reunião, no Ponto II, alínea E), a taxa não estava correta de acordo com o n.º 3 do artigo 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, a valoração final de um método de seleção facultativo, neste caso a Entrevista de Avaliação de Competências, não pode ser superior a 30%.

Desta forma, retificamos da seguinte forma:

Onde se lê: “CF = 60% PC + 40% EAC”

Deverá ler-se: “CF = 70% PC + 30% EAC”.

Ponto aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 11h00, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

O Júri

